

## A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA - CE

Á (O) PREGOEIRO (A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA - CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JAGUARUANA - CE

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N°2022.12.12.01- PERP

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02 DE FEVEREIRO DE 2023 ÀS 10H:15NIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

### CARTA DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

A EMPRESA RS SERVIÇOS ELETROTÉCNICOS LTDA - ME, ESTABELECIDADA Á AVENIDA JESUS MARIA JOSÉ, 2319 A, JARDIM DOS MONÓLITOS, QUIXADÁ-CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 86.741.840/0001-20 POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL, MARIA SALIDIA CAVALCANTE MELO, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, RESIDENTE Á RUA 4, NÚMERO 437, NOVA JERUSALÉM, QUIXADÁ-CE, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 93002137682 SSPDS/CE E DO CPF Nº 260.996.403-04, VEM RESPEITOSAMENTE A VOSSA SENHORIA CONFORME LEI Nº 8.666º/93 E DEMAIS ARTIGOS, APRESENTAR:

### PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL EM FASE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FATURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS COM ÔNUS PARA O CONTRATANTE DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARUANA – CEARÁ.

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°2022.12.12.01- PERP EM FASE DO ITEM: 8.43, 8.44, 8.45 E 8.86 – RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - POR ESTAREM INFRINGINDO AS LEIS.

NO QUE DIZ RESPEITO A OMISSÃO CONTIDA NO EDITAL DE LICITAÇÃO REFERENTE A EXIGÊNCIA LEGAL DE DOCUMENTOS RELATIVOS A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

- LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93
- LEI FEDERAL Nº 6.839/80
- PORTARIA FEDERAL E PORTARIA 65 DE 28 DE JANEIRO DE 2015, ART. 1º (PORTARIA INMETRO)
- LEI FEDERAL Nº 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966
- RESOLUÇÃO 218, 29 DE JUNHO DE 1973

### - DOS FATOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA - CE ESTÁ PROMOVEDO UMA LICITAÇÃO TIPO PREGÃO ELETRÔNICO, COM OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FATURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS COM ÔNUS PARA O CONTRATANTE DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARUANA – CEARÁ.

ACREDITA-SE PIAMENTE QUE HOUE UM EQUÍVOCO NO ITEM 8.43 – RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO REFERIDO EDITAL ONDE SÃO EXIGIDOS SOMENTE OS SEGUINTES ITENS:



8.44 - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADE PERTINENTE, EMITIDO POR PESSOA (S) JURÍDICA (S) DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO ATESTANDO QUE A EMPRESA EXECUTOU, EXECUTA SERVIÇOS COMPATÍVEIS, SEMELHANTES E CARACTERÍSTICOS EM QUANTIDADES E PRAZOS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO.

8.45 - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, DE EQUIPAMENTOS E DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS E NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

8.46 - O PREGOEIRO, A QUALQUER TEMPO, PODERÁ SOLICITAR QUAISQUER INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À COMPROVAÇÃO DA LEGITIMIDADE/VERACIDADE DOS ATESTADOS APRESENTADOS, VISTORIAN OU SOLICITAR QUAISQUER OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A COMPROVAÇÃO DE TODAS AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS.

## - FUNDAMENTOS

A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA PARA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES ESTÁ DESCRITA NO ARTIGO 30º, DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 8.666/93, APLICADA DA SUBSIDIARIAMENTE AO DECRETO 3555/2000 A QUAL SEGUE:

ART. 30. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA LIMITAR-SE-Á A:

I - REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE; **CREA (GRIFO NOSSO)**

II - COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE PERTINENTE E COMPATÍVEL EM CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E PRAZOS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO, E INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO ADEQUADOS E DISPONÍVEIS PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, BEM COMO DA QUALIFICAÇÃO DE CADA UM DOS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA QUE SE RESPONSABILIZARÁ PELOS TRABALHOS;

III - COMPROVAÇÃO, FORNECIDA PELO ÓRGÃO LICITANTE, DE QUE RECEBEU OS DOCUMENTOS, E, QUANDO EXIGIDO, DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO;

ART. 30

• § 1º A COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO REFERIDA NO INCISO II DO "CAPUT" DESTE ARTIGO, NO CASO DAS LICITAÇÕES PERTINENTES A OBRAS E SERVIÇOS, SERÁ FEITA POR ATESTADOS FORNECIDOS POR PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, DEVIDAMENTE REGISTRADOS NAS ENTIDADES PROFISSIONAIS COMPETENTES, **(NO CASO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES A ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE É O CREA-CE) (GRIFO NOSSO)** LIMITADAS AS EXIGÊNCIAS A: (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.883, DE 1994.

I - CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL: COMPROVAÇÃO DO LICITANTE DE POSSUIR SEU QUADRO PERMANENTE, NA DATA PREVISTA PARA ENTREGA DA PROPOSTA, PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR OU OUTRO DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELA ENTIDADE COMPETENTE, DETENTOR DE ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO DE CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES, LIMITADAS E; ESTAS EXCLUSIVAMENTE ÀS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO DO OBJETO DA LICITAÇÃO,



VEDADAS AS EXIGÊNCIAS DE QUANTIDADES MÍNIMAS OU PRAZOS MÁXIMOS; (INCLUÍDO PELA LEI Nº 8.883, DE 1994) **(PODENDO SER COMPROVADO ATRAVÉS DE CONTRATO, PROFISSIONAL (AIS) ENGENHEIRO ELÉTRICO E/OU ELETRÔNICO E/OU MECÂNICO DE NÍVEL SUPERIOR, REGISTRADO NO CREA-CE, CONFORME ARTIGO 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973. (GRIFO NOSSO)**

CONFORME PORTARIA Nº 65 DE 28 DE JANEIRO DE 2015 AS EMPRESAS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONserto DE INSTRUMENTOS DE MEDIDAS MATERIALIZADAS (BALANÇAS) E INSTRUMENTOS DE MEDIR (ESFIGMOMANÔMETROS), BEM COMO O SEU PESSOAL TÉCNICO, DEVEM ESTAR AUTORIZADAS JUNTO AO INMETRO PARA PODEREM PRESTAR SERVIÇOS. O INMETRO NO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA INSPECIONA E FISCALIZA REGULARMENTE EMPRESAS E ÓRGÃOS CONTRATANTES PARA ESSES DETERMINADOS SERVIÇOS, SENDO ASSIM EMPRESAS QUE NÃO ESTÃO REGULAMENTADAS NO INMETRO PARA ESSE TIPO DE SERVIÇO COMO TAMBÉM ÓRGÃOS CONTRATANTES QUE CONTRATAM EMPRESAS NÃO REGULARIZADAS E AUTORIZADAS ESTÃO SUJEITOS AS PENALIDADES DE POSSÍVEIS MULTAS.

SOMENTE AS EMPRESAS CREDENCIADAS PELO INMETRO TEM AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ROMPER O SISTEMA DE LACRAÇÃO DE BALANÇAS E AFERIÇÃO DOS ESFIGMOMANÔMETROS, APÓS OS DEVIDOS REPAROS, ELA PROVIDENCIARÁ A RELACRAÇÃO E AS SUBSTITUIÇÕES DOS SELOS POR MEIO DE SELOS PRÓPRIOS, QUE CONTÉM A IDENTIFICAÇÃO DO SEU REGISTRO DE CREDENCIAMENTO. COLOCARÁ TAMBÉM A MARCA OFICIAL INDICANDO QUE O INSTRUMENTO FOI REPARADO, MOMENTO EM QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ SUJEITO A UMA NOVA VERIFICAÇÃO (EVENTUAL) PELO INMETRO

POR CONSTAR NO REFERIDO EDITAL NO TERMO DE REFERÊNCIA BALANÇAS (BALANÇAS ADULTAS, BALANÇAS PEDIÁTRICAS) E ESFIGMOMANÔMETROS (ESFIGMOMANÔMETROS ADULTO, ESFIGMOMANÔMETROS INFANTIL), VERIFICA-SE DESTA FORMA QUE O EDITAL NÃO EXIGE OS REGISTROS ESPECÍFICOS DE AUTORIZAÇÃO PELO INMETRO PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PARA CADA TIPO DE EQUIPAMENTO (BALANÇAS E ESFIGMOMANÔMETROS).

VALE SALIENTAR QUE AS EMPRESAS PARTICIPANTES DESTA CERTAME PRECISAM ESTAREM APTAS A REALIZAREM AS MANUTENÇÕES NESTES DETERMINADOS EQUIPAMENTOS, PARA QUE ESTEJAM APTAS: É NECESSÁRIO QUE AS MESMAS POSSUAM OS REGISTROS ESPECÍFICOS NO INMETRO PARA CADA EQUIPAMENTO (BALANÇAS E ESFIGMOMANÔMETROS).

TAIS DOCUMENTOS SÃO ESSENCIAIS PARA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA SÓLIDA, SÉRIA E COMPROMETIDA COM O SERVIÇO A SER EXECUTADO, SOB PENA PARA SER CONFIGURADO SÉRIOS PREJUÍZOS AO INTERESSE COLETIVO.

SALIENTA-SE QUE TAIS EXIGÊNCIAS MENCIONADAS EM RELAÇÃO AOS REGISTROS NO INMETRO E NO CREA SÃO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA, QUE ASSEGURAM A VIDA HUMANA. UM SERVIÇO MAL EXECUTADO SEM A FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO POR PARTE DE ÓRGÃOS COMPETENTES, LEVA AO USUÁRIO PREJUÍZOS IRREPARÁVEIS, COMO ATÉ MESMO A MORTE.

IMPERIOSO ESCLARECER QUE A ADMINISTRAÇÃO AO TOMAR O REFERIDO EDITAL DE LICITAÇÃO, DESCUMPRIU O PRINCÍPIO DE BASILAR QUE REGE O DIREITO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO, EM ESPECIAL O REGIME DE LICITAÇÕES, NA QUAL SEJA: O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E ASSIM OS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE QUE DEVEM PERMEAR TAIS JULGAMENTOS E FUNDAMENTAM-SE NA PRÓPRIA LEI DAS LICITAÇÕES E, NOS MESMOS PRECEITOS QUE ARRIMAM CONSTITUCIONALMENTE OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E DA FINALIDADE (ARTIGOS. 5º II, LXIX, 37 E 84 CF)

DIANTE DO EXPOSTO ACIMA E COM BASE NA LEGISLAÇÃO CITADA. REQUEREREM-SE A PROCEDÊNCIA DA PRESENTE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022.12.12.01- PERP A FIM DE REQUERER QUE SEJA FEITA A ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA INCLUINDO COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO OS DOCUMENTOS JÁ CITADOS ACIMA.



## - DO PEDIDO:

DIANTE DO EXPOSTO ACIMA E COM ORIENTAÇÃO DO TCE-CE. REQUER QUE SEJA REFEITO O ITEM 8.43 – RELATIVA Á QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- APRESENTAR REGISTRO DA EMPRESA NO INMETRO PARA MANUTENÇÕES EM ESFIGMOMANÔMETROS, (TENSIOMETROS) CONFORME PORTARIA Nº 65, DE 28 DE JANEIRO DE 2015, ART. 1º, "DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMERCIO EXTERIOR ONDE DETERMINA QUE QUALQUER CONserto OU MANUTENÇÃO DE MEDIDA MATERIALIZADAS E INSTRUMENTOS DE MEDIR SOMENTE PODERÁ SER EXECUTADA POR EMPRESA REGISTRADA NO ÓRGÃO METROLÓGICO INMETRO.
- APRESENTAR REGISTRO DA EMPRESA NO INMETRO PARA MANUTENÇÕES EM BALANÇAS, CONFORME PORTARIA Nº 65, DE 28 DE JANEIRO DE 2015, ART. 1º, "DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMERCIO EXTERIOR ONDE DETERMINA QUE QUALQUER CONserto OU MANUTENÇÃO DE MEDIDA MATERIALIZADAS E INSTRUMENTOS DE MEDIR SOMENTE PODERÁ SER EXECUTADA POR EMPRESA REGISTRADA NO ÓRGÃO METROLÓGICO INMETRO.
- APRESENTAR REGISTRO DO LICITANTE NO CREA, CONTENDO O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA (ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO ELETRICISTA OU ENGENHEIRO ELETRÔNICO) COM ATRIBUIÇÕES TÉCNICAS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES EM QUESTÃO (LEI Nº 5.194/66 24 DE DEZEMBRO E RESOLUÇÃO Nº 218 DE 29 DE JUNHO DE 1973 – CONFEA – CREA)
- APRESENTAR COMPROVAÇÃO QUE A LICITANTE POSSUI EM SEU QUADRO PERMANENTE NA DATA PREVISTA NO PREÂMBULO DESTES EDITAL, PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO, DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA. ENTENDE-SE, PARA FINS DESTES EDITAL, COMO PERTENCENTE AO QUADRO PERMANENTE SÓCIO, DIRETOR OU RESPONSÁVEL TÉCNICO. A COMPROVAÇÃO DE VINCULAÇÃO AO QUADRO PERMANENTE DA LICITANTE SERÁ FEITA:
  - A) **PARA SÓCIO**, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO, CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO OU CONTRATO SOCIAL E TODOS OS ADITIVOS.
  - B) **PARA DIRETOR**, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA ATUAL DIRETORIA, DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE.
  - C) **SE O RESPONSÁVEL TÉCNICO NÃO FOR SÓCIO E/OU DIRETOR DA EMPRESA**, A COMPROVAÇÃO SE DARÁ MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS) – DEVIDAMENTE ASSINADA OU MEDIANTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

SOLICITAMOS AINDA A IMPUGNAÇÃO NO REFERIDO TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I, ITEM 2 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E JUSTIFICATIVA.

POR SE TRATAR DE UMA LICITAÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, OS VALORES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DE ALGUNS EQUIPAMENTOS ESTIMADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ESTÃO BEM ABAIXO DOS VALORES DE REPOSIÇÃO DAS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA SUAS DEVIDAS MANUTENÇÕES.

PODEMOS CITAR COMO EXEMPLO

O VALOR DE COMPRA DE ALGUMAS PEÇAS SEM ADIÇÃO DOS IMPOSTOS EXTRAPOLA O VALOR DO SERVIÇO ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 4 – ULTRASSOM ODONTOLÓGICO (TRINTA E CINCO REAIS) SENDO ESSE VALOR DESTINADO A MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DAS MANUTENÇÕES.

EXEMPLOS DE VALORES DE PEÇAS:



CJ DE CANETA PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO R\$315,00  
CJ PLACA ULTRASSOM REV.01 ALT 2136ª R\$230,00

SEGUE EM ANEXO NOTA FISCAL REFERENTE A COMPRA DE ALGUMAS PEÇAS PARA QUE SEJAM CERTIFICADOS OS VALORES.

VALE ORIENTAR QUE TODOS OS OUTROS MUNICÍPIOS REALIZAM SUAS LICITAÇÕES COM MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS EM TODOS OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, COM CONTRATOS MENSIS E NÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS, ACATANDO AS DETERMINAÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO EXIGE OBRIGATORIAMENTE QUE OS MUNICÍPIOS POSSUAM CONTRATOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS PERIODICAMENTE PARA QUE POSSAM MANTER SEMPRE OS EQUIPAMENTOS EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO E PARA QUE POSSAM OFERECER UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE AO PÚBLICO.

ASSIM SENDO, SOLICITAMOS QUE SEJA REFEITO O TERMO DE REFERÊNCIA DESTA LICITAÇÃO

INFORMAMOS QUE O NÃO ACATAMENTO, ENCAMINHAREMOS O MESMO PARA AS AUTORIDADES SUPERIORES COMPETENTES;

TCE (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA)  
TCU - (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO)  
MP - (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL)  
CNJ (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA)  
CGU (CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO DO GOVERNO FEDERAL)

INFORMAMOS TAMBÉM CASO SEJA REALIZADO O CERTAME ENTRAREMOS COM UM PEDIDO DE MANDADO DE SEGURANÇA A FIM DE ASSEGURAR O DIREITO E RESGUARDAR A SEGURANÇA DA VIDA HUMANA E DO COLETIVO.

SEM MAIS PARA O MOMENTO.

QUIXADÁ - CE, 26 DE JANEIRO DE 2023

MARIA SALIDIA  
CAVALCANTE  
MELO:26099640304

Assinado de forma  
digital por MARIA  
SALIDIA  
CAVALCANTE  
MELO:26099640304

RS SERVIÇOS ELETROTÉCNICOS LTDA - ME  
CNPJ: 86.741.840/0001-20.  
REPRESENTANTE LEGAL  
MARIA SALIDIA CAVALCANTE MELO  
CPF\* 260.996.403-04







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>86.741.840/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/02/1994</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RS SERVICOS ELETROTECNICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ELETROMED</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos</b> <b>33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</b> <b>33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.92-8-02 - Obras de montagem industrial</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV JESUS MARIA JOSE</b>	NÚMERO <b>2319</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA A</b>
CEP <b>63.909-003</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM DOS MONOLITOS</b>	MUNICÍPIO <b>QUIXADA</b>
UF <b>CE</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@ELETROMEDSERVICE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(88) 2147-1381</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2023 às 11:08:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>86.741.840/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/02/1994</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>RS SERVICOS ELETROTECNICOS LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV JESUS MARIA JOSE</b>	NÚMERO <b>2319</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA A</b>	
CEP <b>63.909-003</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM DOS MONOLITOS</b>	MUNICÍPIO <b>QUIXADA</b>	UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@ELETROMEDSERVICE.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(88) 2147-1381</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/01/2023** às **11:08:35** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23201360704

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **RS SERVICOS ELETROTECNICOS LTDA - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2000261748

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

**QUIXADA**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**4 Dezembro 2020**  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5498312 em 07/12/2020 da Empresa RS SERVICOS ELETROTECNICOS LTDA - ME, Nire 23201360704 e protocolo 201641160 - 04/12/2020. Autenticação: 6E3D89DCEE9A452D7586B8759932336AA9AA6E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/164.116-0 e o código de segurança DjBC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/164.116-0	CEE2000261748	04/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
260.996.403-04	MARIA SALIDIA CAVALCANTE MELO
028.644.303-12	RODRIGO SAMPAIO MELO ANDRADE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5498312 em 07/12/2020 da Empresa RS SERVICOS ELETROTECNICOS LTDA - ME, Nire 23201360704 e protocolo 201641160 - 04/12/2020. Autenticação: 6E3D89DCEE9A452D7566B8759932336AA9AA6E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/164.116-0 e o código de segurança DjBC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**RS SERVIÇOS ELETROTECNICOS LTDA ME**

Os abaixo-assinados **MARIA SALÍDIA CAVALCANTE MELO**, brasileira, natural de Fortaleza(CE), nascida em 19.05.1967, divorciada, empresária, CPF Nº 260.996.403-04 e Identidade Nº 93002137682 SSPDS-CE, residente e domiciliada à Rua João Almir da Costa N.º 437, Nova Jesusalém, em Quixadá(CE), Cep. 63.906-042 e **RODRIGO SAMPAIO MELO ANDRADE**, brasileiro, natural de Fortaleza(CE), nascida em 22.08.1990, casado com comunhão parcial de bens, empresário, CPF Nº 028.644.303-12 e RG 2005009127021 SSPDS-CE, residente e domiciliado à Rua 9 (LOT RENASCER II), N.º 51, Planalto Renascer, em Quixadá(CE), Cep. 63.901-200, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a denominação social **RS SERVIÇOS ELETROTECNICOS LTDA ME**, com endereço à Av. Jesus Maria José, N.º 2319 Letra A, Bairro Jardim dos Monólitos, em Quixadá(CE), Cep. 63.909-003, CNPJ N.º 86.741.840/0001-20, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 2320136070-4 por despacho em 23.12.2010, modificado posteriormente pelo AC-20142821110 por despacho em 11.11.2014, e AC-20170111288 por despacho em 20.01.2017, AC-5053527 em 18.01.2018, AC-5493879 em 27.11.2020, resolvem de comum acordo consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores, como segue:

I - A empresa usará a denominação social de **RS SERVIÇOS ELETROTECNICOS LTDA ME**, com endereço à Avenida Jesus Maria José, N.º 2319 Letra A, Jardim dos Monólitos, em Quixadá(CE), Cep. 63.909-003, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada na presente consolidação.

II – A Sociedade poderá ter filiais, construir representantes nesta ou em qualquer outra cidade do Brasil, embora nesta data não possua.

III - O objeto da sociedade é:

- 33.12-1/03 - Manutenção e Reparação de Aparelhos Eletromédicos e Eletroterapêuticos e Equipamentos de Irradiação;
- 2660-4/00 – Fabricação de Aparelhos Eletromédicos e Eletroterapêuticos e Equipamentos de Irradiação;
- 33.12-1/02 – Manutenção e Reparação de Aparelhos e Instrumentos de Medida, Teste e Controle;

Continua.....





Continuação da consolidação do contrato social RS Serviços Eletrotécnicos Ltda...

- 33.13-9/01 – Manutenção e Reparação de Geradores, Transformadores e Motores Elétricos;
- 33.13-9/99 – Manutenção e Reparação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos não Especificados Anteriormente;
- 3314-7/04 – Manutenção e Reparação de Compressores;
- 3314-7/07 – Manutenção e Reparação de Máquinas e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para uso Industrial e Comercial;
- 3314-7/10 – Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para uso Geral não Especificados Anteriormente;
- 33.19-8-00 – Manutenção e Reparação de Equipamentos e Produtos não Especificados Anteriormente;
- 4120-4/00 – Construção de Edifícios;
- 4292-8/01 – Montagem de Estruturas Metálicas;
- 4292-8/02 – Obras de Montagem Industrial;
- 4321-5/00 – Instalação e Manutenção Elétrica;
- 4322-3/02 – Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração;
- 4618-4/01 – Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Medicamentos, Cosméticos e Produtos de Perfumaria;
- 4645-1/01 – Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios;
- 4645-1/03 – Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos;
- 4742-3/00 – Comércio Varejista de Material Elétrico;
- 4744-0/99 – Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral;
- 4751-2/01 – Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática;
- 4757-1/00 - Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para uso Doméstico, exceto Informática e Comunicação;
- 4773-3/00 – Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;
- 4789-0/05 – Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;
- 7112-0/00 – Serviços de Engenharia;
- 7739-0/02 – Aluguel de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares, sem Operador;
- 9511-8/00 – Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.

IV - O capital social é de R\$ 100.000,00(cem mil reais) dividido em 1.000(mil) quotas no valor de R\$ 100,00(cem reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato, pertencente a sócia **MARIA SALÍDIA CAVALCANTE MELO** 600(seiscentas) quotas de R\$ 100,00(cem reais), e pertencente ao sócio **RODRIGO SAMPAIO MELO ANDRADE** 400(quatrocentas) quotas de R\$ 100,00(cem reais).

Continua.....





Continuação da consolidação do contrato social RS Serviços Eletrotécnicos Ltda..

V - A responsabilidade dos sócios restringe-se ao valor de suas cotas do capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. – Artigo 1052 do Código Civil.

VI - A administração e uso da denominação social será exercida pela sócia administradora **MARIA SALÍDIA CAVALCANTE MELO**, com os poderes e atribuições de administradora podendo assinar pela sociedade sendo autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio, é ineficaz em relação a terceiros qualquer parte separado, contrário ao disposto no instrumento do contrato – Artigo 997. VI, do Código Civil 2002.

VII - A sociedade poderá se dissolver por livre acordo entre os sócios ou pelo falecimento de qualquer um deles. Ocorrendo o falecimento de qualquer um dos sócios, será levantado um balanço geral de encerramento e os haveres do sócio falecido, serão pagos aos seus legítimos herdeiros.

VIII – A Pessoa Jurídica, doravante sob a forma de sociedade, iniciou suas atividades em 10.02.1994 e sua duração será por tempo indeterminado.

IX - Ambos os Sócios **MARIA SALÍDIA CAVALCANTE MELO** e **RODRIGO SAMPAIO MELO ANDRADE** fará jus a uma retirada “pró-labore” mensal, a ser estabelecido de comum acordo, não podendo ultrapassar os limites estabelecidos pelo Regulamento do Imposto de Renda em vigor.

X - Anualmente, ou seja, em 31 de dezembro, será levantado um balanço geral da sociedade e os lucros ou prejuízos então apurados, serão suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital, ou seja, 60% (sessenta por cento) para a sócia **MARIA SALÍDIA CAVALCANTE MELO** e 40% (quarenta por cento) para o sócio **RODRIGO SAMPAIO MELO ANDRADE**.

XI - Nenhum dos sócios poderá transferir ou ceder sua cota de capital a terceiros sem o expresso consentimento dos outros sócios.

XII - Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de 23.12.2010 e alterações posteriores. XII- Os casos omissos no presente instrumento, serão solucionados pelos sócios de comum acordo, obedecidos naturalmente as Leis e regulamentos que regem a espécie.

Continua.....





Continuação da consolidação do contrato social RS Serviços Eletrotécnicos LTDA.

XIII- Os casos omissos no presente instrumento, serão solucionados pelos sócios de comum acordo, obedecidos naturalmente as Leis e regulamentos que regem a espécie.

**DECLARAÇÃO:** Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, compulsão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade-Artigo 1.011, Parágrafo. 1.º, do Código Civil - 2002)

E por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento de consolidação.

Quixadá(CE), 03 de Dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
- Maria Saldia Cavalcante Melo -

\_\_\_\_\_  
- Rodrigo Sampaio Melo Andrade -







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/164.116-0	CEE2000261748	04/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
260.996.403-04	MARIA SALIDIA CAVALCANTE MELO
028.644.303-12	RODRIGO SAMPAIO MELO ANDRADE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5498312 em 07/12/2020 da Empresa RS SERVICOS ELETROTECNICOS LTDA - ME, Nire 23201360704 e protocolo 201641160 - 04/12/2020. Autenticação: 6E3D89DCEE9A452D7566B8759932336AA9AA6E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/164.116-0 e o código de segurança DjBC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine -- Secretária-Geral.







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RS SERVICOS ELETROTECNICOS LTDA - ME, de NIRE 2320136070-4 e protocolado sob o número 20/164.116-0 em 04/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5498312, em 07/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
260.996.403-04	MARIA SALIDIA CAVALCANTE MELO
028.644.303-12	RODRIGO SAMPAIO MELO ANDRADE

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
260.996.403-04	MARIA SALIDIA CAVALCANTE MELO
028.644.303-12	RODRIGO SAMPAIO MELO ANDRADE

Fortaleza, Segunda-feira, 07 de Dezembro de 2020

Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 07/12/2020, às 09:10 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/164.116-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5498312 em 07/12/2020 da Empresa RS SERVICOS ELETROTECNICOS LTDA - ME, Nire 23201360704 e protocolo 201641160 - 04/12/2020. Autenticação: 6E3D89DCEE9A452D7566B8759932336AA9AA6E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/164.116-0 e o código de segurança DjBC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Segunda-feira, 07 de Dezembro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5498312 em 07/12/2020 da Empresa RS SERVICOS ELETROTECNICOS LTDA - ME, Nire 23201360704 e protocolo 201641160 - 04/12/2020. Autenticação: 6E3D89DCEE9A452D7566B8759932336AA9AA6E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/164.116-0 e o código de segurança DjBC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine -- Secretária-Geral.



<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>Alt Equipamentos Medicos Odontologicos Ltda - Epp</b> Rua Amparo, 668 - Vila Mariana 14075-120 Ribeirão Preto - SP (16) 3969-8300		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0-ENTRADA 1 1-SAÍDA 1		 CHAVE DE ACESSO 3522 0308 0441 0600 0107 5500 1000 0440 4610 0723 0307 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135220370458701 21/03/2022 15:14:53		CNPJ 08.044.106/0001-07	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 582.706.919.113		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT		CNPJ	

<b>DESTINATÁRIO</b> NOME / RAZÃO SOCIAL Rs Comercial e Servicos Eletrotecnicos Ltda		CNPJ 86.741.840/0001-20		DATA DA EMISSÃO 21/03/2022	
ENDEREÇO Avenida Jesus Maria Jose, 2319 - casa a		BAIRRO / DISTRITO Jardim Dos Monolitos		CEP 63909-003	
MUNICIPIO Quixada		UF CE		FONE / FAX (88) 02147-1381	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.919.875-6		INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.919.875-6		HORA DA SAÍDA 15:10:05	

<b>FATURA / DUPLICATA</b> 001 08/05/2022 657,99		001/002 22/05/2022 657,99		001/003 05/06/2022 657,99		001/004 19/06/2022 657,98	
--	--	---------------------------	--	---------------------------	--	---------------------------	--

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> BASE CALC ICMS 2.515,06		VALOR ICMS 176,05		BASE CALC ICMS ST 0,00		VALOR ICMS ST 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 2.427,00	
VALOR FRETE 92,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR DESCONTO 3,95		OUTRAS DESP 0,00		VALOR IPI 116,90	
								TOTAL DA NOTA 2.631,95	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> NOME / RAZÃO SOCIAL Shammah Entregas Expressas Ltda.m.e		FRETE POR CONTA 0-Remetente		CODIGO ANTT		PLACA DO VEIC		UF SP		CNPJ 08.955.971/0002-88	
ENDEREÇO Rua Elpidio Faria 414		MUNICIPIO Ribeirão Preto		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 582.811.838.117					
QUANTIDADE 1		ESPECIE CX		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
26013-220	Cj. Pressostato 134o c 05L/12L/21L	90322000	0/00	6101	UN	1	80,00	80,00	82,91	5,80	12,44	7,00	15,00
26013-392	Bobina Solenoide 11267 Autoclave	85045000	0/00	6101	PC	1	72,00	72,00	74,62	5,22	0,00	7,00	0,00
41001-002	Cj. Caneta Ultrassom	90184999	0/00	6101	PC	4	315,00	1.260,00	1.305,72	91,40	104,46	7,00	8,00
41001-003	Cj. Placa Ultrassom Rev.01 ALT 2136A	90184999	0/00	6101	UN	3	230,00	690,00	715,03	50,05	0,00	7,00	0,00
41008-024	Cj. Placa Automatica Plus Rev.02 - (Alt 2088A R11.1)	85177010	0/00	6102	UN	1	325,00	325,00	336,79	23,58	0,00	7,00	0,00

**ATENÇÃO**  
 "Prezado Cliente, confira a mercadoria no ato do recebimento não aceitaremos reclamações posteriores de quebra ou falta, sem que estejam mencionados no conhecimento de transporte."

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO FABRICA 70822 Sr.(a) cliente, boleto p/ pagto segue via correio, caso nao receba entrar em contato com depto financeiro		RESERVADO AO FISCO	
---	--	--------------------	--

Emissão NF-e OPEN Source   www.uninf.com.br		Gerado em 10/05/2022 as 10:52 pelo UniDANFE 3.8.4 Plus   www.unidanfe.com.br	
RECEBEMOS DE Alt Equipamentos Medicos Odontologicos Ltda - Epp OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 44.046 EMISSÃO 21/03/2022 VALOR TOTAL: 2.631,95 DESTINATARIO: Rs Comercial e Servicos Eletrotecnicos Ltda - Avenida Jesus Maria Jose, 2319, Jardim Dos Monolitos, 63909-003-Quixada-CE		<b>NF-e</b> <b>44.046</b> <b>SÉRIE 1</b>	
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	